Recicleiros

ABES

RECOMENDAÇÃO PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA COLETA SELETIVA EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS

RECOMENDAÇÃO PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA COLETA SELETIVA EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS

Este documento foi elaborado por diversos técnicos do setor de saneamento e limpeza urbana e tem por intuito justificar a necessidade de suspensão temporária das atividades de coleta seletiva em território brasileiro, dando subsídios para emissão de recomendação conjunta de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil atuantes no tema.

Reconhecemos e agradecemos a colaboração de cada um deles, que dedicaram seu tempo e compartilharam conhecimentos e pesquisas para que fosse possível elaborar esta recomendação.

A proposição desta suspensão traz à tona a necessidade urgente de se recomendar também Alternativas para Manutenção Financeira dos Catadores e suas Organizações. Este documento está em final de elaboração e em breve será publicado no site www.recicleiros.org.br.

10 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
A COLETA SELETIVA E A PANDEMIA 5
NECESSIDADE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA 9
RECOMENDAÇÕES 12
SIGNATÁRIOS DA RECOMENDAÇÃO 13

INTRODUÇÃO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou que o mundo enfrenta uma pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19.

Até o dia 06 de abril de 2020, o mundo contabilizou mais de 1,2 milhão de contaminados confirmados e 67.594 óbitos, sendo que o Brasil está no início do processo de disseminação da doença e já soma 12.056 casos e 553 óbitos notificadas, de maneira que o número de casos vem dobrando a cada 3 dias nas regiões mais afetadas. Além de sua letalidade, a rápida disseminação da doença e o impacto na rede de saúde são os fatores de maior preocupação.

O Imperial College of London apresentou uma previsão de como poderia progredir a disseminação do COVID-19 em diferentes cenários[1]: se circular livremente, o vírus tem a capacidade de infectar cerca de 80% da população geral em um período muito curto. Das pessoas infectadas, cerca de 20% precisam de hospitalização, 5% dos casos são críticos e precisam de UTI e suporte respiratório, e cerca de metade dos casos críticos vêm a óbito.

Esse estudo traça cenários para o Brasil, relativizados por usar modelagem que não considera fatores de nossa realidade como a existência de favelas e as condições precárias de saneamento básico. Estes fatores são especialmente preocupante em um contexto onde pesquisas detectaram o RNA do SARS-CoV-2 nas fezes de mais de 50% dos pacientes infectados ainda após 11 dias das amostras do trato respiratório dos pacientes terem sido negativas, indicando a replicação ativa do vírus no trato gastrointestinal e a transmissão via feco-oral podendo ocorrer mesmo após o trato respiratório já estar livre do vírus, conforme compilado na Nota Técnica publicada na

[1] "COVID-19 reports | Faculty of Medicine | Imperial College ..." http://www.imperial.ac.uk/mrc-global-infectious-disease-analysis/covid-19. Acessado em 7 abr., 2020.

última semana pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) ETEs Sustentáveis sediado na Universidade Federal de Minas Gerais.[2]

Considerando a situação sanitária do Brasil em que, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018[3]), apenas 46% do esgoto gerado no país é tratado, cerca de 100 milhões de brasileiros não têm acesso ao serviço de coleta de esgoto e 35 milhões não têm acesso a água tratada.

Fica claro que, se não evitadas ao máximo as possibilidades de contágio imediato, poderá ocorrer o aumento da disseminação do vírus Sars-CoV-2 no ambiente e a infecção maciça da parcela mais vulnerável da população por ser justamente aquela que não tem acesso a uma adequada infraestrutura de saneamento básico.

Mesmos nos cenários traçados nas projeções do já mencionado estudo do Imperial College of London para o Brasil, onde as medidas mais restritivas estão sendo tomadas para evitar o colapso do sistema de saúde e um número muito maior de mortes, deve faltar UTIs e respiradores para parte dos doentes.

Assim, reduzir a velocidade com que a doença é disseminada é ponto de consenso entre cientistas e governos em praticamente todo o mundo e, no Brasil, a recomendação do Ministério da Saúde é que todos os gestores nacionais adotem medidas[4] a fim de lentificar a transmissão e diluir o número de casos ao máximo ao longo do tempo, visando aumentar a disponibilidade dos recursos do sistema de saúde. E ainda diante da dificuldade dos governos de adquirirem EPIS e respiradores, tais recomendações são urgentes e estão basicamente voltadas para o distanciamento social e o não compartilhamento de objetos e espaços, o que sugere a realização de quarentenas por todo o país.

---

[2] "COVID-19 e o Saneamento no Brasil - INCT ETEs Sustentáveis." http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2020/03/COVID-19-e-o-Saneamento-no-Brasil.pdf. Acessado em 7 abr.. 2020.

[3] "SNIS - Página inicial." http://www.snis.gov.br/. Acessado em 7 abr.. 2020.

[4] Disponível em: https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus.

A COLETA SELETIVA E A PANDEMIA

Considerando o contexto apresentado, a atuação dos catadores de material reciclável em geral, especialmente aqueles organizados em associações e cooperativas, é ainda mais crítica por uma conjunção de fatores.

Identificado apenas no dia 31 de dezembro de 2019, o SARS-CoV-2 ainda é um vírus novo para a ciência. Por isso, médicos, biólogos e pesquisadores do mundo todo estão desenvolvendo pesquisas em diversas frentes para entender melhor diversos aspectos a ele relacionados, inclusive suas formas de transmissão. Uma dessas linhas de estudo, ainda incipiente, é o tempo de sobrevivência do vírus nos mais diversos tipos de superfície, ressaltando que o contato direto, por sua vez, é considerado a principal forma de contágio.

Alguns desses estudos detectaram a presença do vírus em quantidade significativa de horas após a contaminação, com situações como a de materiais plásticos onde o vírus foi identificado mesmo após 72h[5], existindo ainda estudos publicados que alertam sobre a persistência do vírus em determinadas superfícies por até 9 dias.[6]

Organizações de catadores estão na maior parte das vezes inseridas, formal ou informalmente, no contexto da coleta seletiva municipal, prestando um importante serviço à prefeituras e aos munícipes, mesmo que muitas vezes sejam pouco reconhecidos por isso. Por esta atuação, recebem nos locais onde trabalham, materiais oriundos de um expressivo número de residências.

Diferente da coleta de lixo comum, tais materiais são, na maior parte das vezes, diretamente manipulados pelos catadores que executam serviços de coleta seletiva, desde a coleta nas ruas com carrinhos ou

[5] "Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared ...." 17 mar.. 2020. https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973. Acessado em 7 abr.. 2020.

[6] "Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their ...." 6 fev.. 2020. https://www.journalofhospitalinfection.com/article/S0195-6701(20)30046-3/fulltext. Acessado em 7 abr.. 2020.

caminhões, ao longo das etapas de processamento dos recicláveis nos galpões, até a venda para o mercado reciclador onde frequentemente são compartilhados materiais, ferramentas e equipamentos ao longo do processo de trabalho.

Considera-se também, e com grande destaque, a infraestrutura dedicada a essas operações e o modus operandi adotado na maioria dos casos no Brasil, onde o espaço de trabalho e as práticas de profilaxia e segurança oferecem, na maior parte das vezes, condições muito distantes das mínimas necessárias para que se considere a continuidade da operação de triagem de recicláveis para o cenário atual de necessidade de contenção da disseminação do coronavírus.

Esses trabalhadores, que muitas vezes deslocam-se para seus locais de trabalho usando transporte público com dezenas de outras pessoas, passam o dia expostos a grande variedade de materiais de fontes múltiplas, compartilhando o espaço de trabalho que, pela ausência de layouts e processos produtivos bem definidos, impõe dificuldades permitir que importante medidas de segurança sanitária, como distância mínima recomendada de 1,5m entre trabalhadores, sejam respeitadas.

É muito comum também que estes catadores e seus familiares componham grupos de risco, tanto pela idade quanto pelo próprio histórico de vida que muitas vezes não favorece o gozo da melhor saúde, não diferente das pessoas que moram nas cercanias de suas residências. Tratam-se de casas pequenas e frequentemente habitadas por diversos moradores, geralmente inseridas em áreas de grande densidade populacional.

Essa conjunção de fatores faz com que o exercício da atividade em tempos de pandemia faça destes trabalhadores vetores potencializados de disseminação da COVID-19 em seus lares e comunidades, colocando em risco a sua vida e a de pessoas que, dado sua condição socioeconômica, inevitavelmente dependerão do sistema público caso necessitem de cuidados médicos.

Adiciona-se a isso o fato de grande parte dos residentes nessas áreas periféricas e de alto adensamento populacional serem prestadores de serviço que mantém contato diário com pessoas de outras regiões, ampliando o número de interações diárias e, por consequência, de chances de transmissão comunitária.

Ainda assim, com base em levantamentos feitos por diferentes iniciativas do setor, projeta-se que a maior parte das organizações de catadores no país não interromperam suas atividades.

O Programa Dê a Mão para o Futuro realizou no período 30/03 a 03/04 um levantamento com 150 cooperativas participantes em 21 Estados. O gráfico abaixo traz o resultado desse levantamento:

Fonte: Programa Dê a Mão para o Futuro

A partir de outro levantamento realizado nas últimas 2 semanas pela consultoria MAPA S/A com 88 associações e cooperativas contidas em uma base de 1.914 cadastradas em diversas regiões do país, foi possível projetar que 56% das organizações de catadores seguem suas atividades.

Ante ao dano potencial à saúde pública e a exposição de uma parcela vulnerável da população, se faz necessário agir de maneira conservadora, comparando os danos que uma possível decisão errada de continuidade das operações no padrão médio brasileiro poderiam ter em vidas humanas com o dano ambiental causado por abrir mão temporariamente da massa de materiais recicláveis que deixarão de receber a destinação ambientalmente adequada pela suspensão da atividade por um curto período de tempo.

Tal cenário, associado com o potencial de disseminação da doença trazida pela continuidade da atividade em um momento de esforços conjuntos de toda população para lentificação da curva de contágio, faz com que sejam necessárias ações urgentes e efetivas em prol da suspensão temporária da atividade.

NECESSIDADE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA

Pelos motivos expostos, recomenda-se a suspensão temporária das atividades de coleta seletiva no território brasileiro por 45 dias, com a possibilidade de revisão do período a cada 15 dias.

Até emissão de um novo posicionamento, recomenda-se também que os resíduos sólidos domiciliares sejam destinados de forma não-seletiva entre recicláveis secos e rejeitos, minimizando tanto quanto possível a manipulação dos sacos de lixo para evitar a contaminação dos prestadores de serviços, consoante recomendação da Agência Portuguesa do Ambiente[7].

Ainda, por motivo de preservação do engajamento e sensibilização da população, pode-se considerar a manutenção da instrução de separação dos recicláveis em casa por parte dos cidadãos e reforçar o motivo da destinação indiferenciada em caráter temporário.

Igualmente é o entendimento da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que publicou o documento "Recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por Coronavírus (COVID-19)"[8], com a recomendação de suspensão dos serviços de coleta seletiva transporte e manejo nas instalações de recuperação dos resíduos e fixação de auxílio social temporário para os catadores.

[7] Disponível em: https://apambiente.pt/_zdata/Instituicao/Imprensa/2020/Nota_OCS_2020-19_GestaoResiduos_SituacaoPandemia.pdf.

[8] "Coronavírus e resíduos: baixe o guia de recomendações para ...." 20 mar.. 2020, http://abes-dn.org.br/?p=33224. Acessado em 7 abr.. 2020.

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) também emitiu orientações gerais, com a recomendação de paralisação das atividades de coleta e triagem de resíduos e igualmente medidas para manutenção financeira dos catadores e suas operações.[9]

Mesmo onde a coleta e a triagem são majoritariamente feitas de maneira mecanizada, como nos EUA, houve suspensões ou alterações do programa de reciclagem residencial por mais de 50 governos locais, com muitas plantas de triagem fechadas.[10]

No Brasil, temos diversos casos de municípios onde a coleta foi temporariamente suspensa como São Paulo [11], Franca/SP [12], Campinas/SP, Aracruz/ES[13], Belo Horizonte/MG[14], Maceió/AL[15], no Distrito Federal [16] e Contagem/MG [17]. Porém, gestores públicos municipais de todo Brasil carecem de orientações técnicas objetivas e principalmente resguardo do ponto de vista jurídico para adotar essa importante recomendação sob ônus de ter rapidamente os sistemas municipais de atenção em saúde de suas cidades com demanda muito acima da capacidade.

---

[9] "Orientações gerais às organizações de catadoras e catadores ...." 25 mar.. 2020. http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/notas-e-declaracoes/orientacoes-gerais-as-organizacoes-de-catadoras-e-catadores-de-materiais-reciclaveis-do-brasil. Acessado em 7 abr.. 2020.

[10] "How coronavirus is disrupting US waste and recycling - Waste ...." https://www.wastedive.com/news/coronavirus-us-waste-recycling-disruption-tracker/574324/. Acessado em 7 abr.. 2020.

[11] Disponível em: http://www.capital.sp.gov.br/noticia/plano-de-contingencia-de-gestao-de-residuos-solidos-em-situacao-de-pandemia-veja-os-detalhes.

[12] Disponível em: https://gcn.net.br/noticias/407795/franca/2019/03/coleta-seletiva-de-lixo-e-suspensa-por-causa-do-coronavirus.

[13] Disponível em: http://www.aracruz.es.gov.br/noticia/88476/.

[14] Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/03/22/prefeitura-de-belo-horizonte-suspende-coleta-seletiva-na-cidade.ghtml.

[15] Disponível em: http://www.maceio.al.gov.br/2020/03/precaucao-prefeitura-suspende-servico-de-coleta-seletiva/.

[16] Disponível em: https://www.metropoles.com/colunas-blogs/janela-indiscreta/gdf-proibe-coleta-por-cooperativas-e-quer-auxilio-para-catadores.

[17] "Coleta seletiva é interrompida em Contagem." 27 mar.. 2020. http://diariodocontagem.com.br/Materia/15652/3/coleta-seletiva-e-interrompida-em-contagem/. Acessado em 8 abr.. 2020.

Importante também observar que, no esperado breve retorno às atividades de coleta e triagem de resíduos recicláveis, sejam instituídos procedimentos e medidas de segurança e profilaxia nas operações, assunto que ainda necessita de estudo e aprofundamento por parte de instituições técnicas que atuam na área.

Faz-se necessário também o empenho por parte dos órgãos competentes na instrução e informação da população de que tal procedimento é de caráter temporário, visando uma questão sanitária e de ordem maior em relação à saúde pública, frisando que, ao final da crise, a necessidade de retomada e ampliação das práticas de coleta seletiva e separação de resíduos será ainda mais importante e estratégica, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista social.

RECOMENDAÇÕES

a) Suspensão imediata das atividades de coleta seletiva em municípios brasileiros por 45 dias, tanto aquelas realizadas por trabalhadores formais quanto por informais, incluindo medidas de fiscalização e controle;

b) Instituição de 3 grupos técnicos para:

1. revisão da recomendação de suspensão das atividades a ser feita a cada 15 dias;
2. estudo e elaboração de procedimentos de segurança e profilaxia para retorno das operações;
3. desenvolvimento e veiculação de campanha de informação à população quanto à necessidade de interrupção temporária da atividade, bem como da importância da adesão à coleta seletiva no retorno das operações;

c) Lançar mão, desde já, das diversas alternativas de manutenção financeira dos catadores e suas organizações.

SIGNATÁRIOS DA RECOMENDAÇÃO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Instituto Recicleiros	Rafael Henrique Rodrigues Erich Burger Netto
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (Câmara Técnica de Resíduos Sólidos)	Katia Campos
OPNRS - Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Christian Silva
Sociedade Ambientalista Leste "SAL"	Angelo Iervolino
Fórum para Desenvolvimento da Zona Leste	Delaine Romano